



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.645, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**(Republicação por errata)**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2024, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 23.710.300,00 (Vinte e três milhões e setecentos e dez mil e trezentos reais)**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 23.710.300,00 (Vinte e três milhões e setecentos e dez mil e trezentos reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

<b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS</b>				
<b>INSTITUCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>ECONÔMICA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ACRÉSCIMOS</b>
<b>ÓRGÃO/SEC./UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>VALOR</b>
	<b>(CÓD. DENOMINAÇÃO)</b>			
ÓRGÃO: 03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.0011.2.104 - Gestão das ações do Gabinete do Prefeito.	3.1.90.94.00	15000000	214.000,00
ÓRGÃO: 03.04.00 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.04.04 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	04.122.0011.2.219 - Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma./CONTRO.	3.1.90.94.00	15000000	44.000,00
ÓRGÃO: 03.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 03.05.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.121.0011.2.225 - Gestão das Ações de Planejamento.	3.1.90.94.00	15000000	50.000,00
ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0011.2.115 - Gestão das ações da Sec de Administração	3.1.90.04.00	15000000	75.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	320.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	23.000,00
ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	04.122.0011.2.232 - Gestão das Ações de Infra Estrutura	3.1.90.04.00	15000000	124.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	360.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	77.000,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  UNIDADE: 03.09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.0011.2.105 - Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	3.1.90.11.00	15000000	35.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	24.000,00
ÓRGÃO: 03.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA  UNIDADE: 03.10.10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	20.122.0011.2.120 - Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	3.1.90.94.00	15000000	28.000,00
ÓRGÃO: 03.12.00 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN  UNIDADE: 03.12.12 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN	04.122.0011.6.006 - Gestão das ações do BTN	3.1.90.94.00	15000000	37.000,00
ÓRGÃO: 03.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO  UNIDADE: 03.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO	22.122.0011.8.010 - Manut. das ações da Sec. Municipal de Turismo, Industria e Comercio	3.1.90.94.00	15000000	24.000,00
ÓRGÃO: 03.14.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  UNIDADE: 03.14.14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0011.4.218 - Gestão de serviços da procuradoria geral do município.	3.1.90.11.00	15000000	200.000,00
ÓRGÃO: 03.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  UNIDADE: 03.15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.123.0011.8.015 - Gestão das ações da Fazenda	3.1.90.94.00	15000000	22.800,00
ÓRGÃO: 03.16.00 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE  UNIDADE: 03.16.16 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	13.122.0011.8.012 - Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	3.1.90.11.00	15000000	280.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	24.000,00
ÓRGÃO: 03.17.00 - SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA  UNIDADE: 03.17.17 - SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA	04.122.0011.6.051 - Gestão das Ações da Sec Mun Extraordinaria de Articulação Política	3.1.90.11.00	15000000	3.200,00
		3.1.90.94.00	15000000	24.000,00
ÓRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0006.2.265 - Gestão do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.1.90.04.00	16000000	158.000,00
		3.1.90.11.00	16000000	63.500,00
	10.301.0011.2.290 - Gestão das Ações de Saúde	3.1.90.04.00	15001002	2.280.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	591.000,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

UNIDADE: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0006.8.025 - Gestão do Programa PSF	3.1.90.04.00	15001002	565.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	22.000,00
		3.1.90.04.00	16000000	67.900,00
		3.1.90.11.00	16000000	38.000,00
	10.301.0006.6.021 - Gestão das Ações do NASF	3.1.90.04.00	15001002	58.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	38.000,00
		3.1.90.04.00	16000000	68.000,00
	10.302.0006.4.050 - Gestão da MAC - UPA	3.1.90.11.00	16000000	51.000,00
		3.1.90.04.00	15001002	34.000,00
	10.301.0006.8.024 - Gestão do Programa PMAQ	3.1.90.04.00	15001002	8.000,00
	10.302.0006.8.027 - Gestão da MAC - HOSPITAL INFANTIL	3.1.90.04.00	15001002	327.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	3.000,00
		3.1.90.04.00	16000000	78.000,00
		3.1.90.11.00	16000000	44.000,00
	10.302.0006.8.026 - Gestão da MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO DESENVOLVER	3.1.90.04.00	15001002	1.204.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	60.000,00
	10.305.0006.2.251 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.1.90.04.00	15001002	11.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	424.000,00
	10.301.0006.6.050 - Gestão da Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI	3.1.90.04.00	15001002	1.320.000,00
		3.1.90.04.00	16000000	300.000,00
3.1.90.11.00		16000000	178.000,00	
10.301.0006.6.020 - Gestão das Ações Básicas aos Povos Indígenas	3.1.90.04.00	15001002	3.000,00	
10.302.0006.2.277 - Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	3.1.90.04.00	15001002	10.000,00	
	3.1.90.04.00	16000000	76.300,00	
	3.1.90.11.00	16000000	23.000,00	
10.304.0006.2.245 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	3.1.90.04.00	15001002	15.000,00	
	3.1.90.11.00	15001002	15.000,00	
10.302.0006.6.019 - Gestão CEO	3.1.90.04.00	15001002	26.000,00	
	3.1.90.11.00	15001002	2.000,00	
10.301.0006.2.261 - Gestão das Ações do PACS	3.1.90.11.00	16040000	256.000,00	
10.302.0006.8.016 - Gestão das Ações do PSF ESTADUAL	3.1.90.04.00	16210000	270.000,00	
10.302.0006.8.018 - Gestão das Ações do SAMU ESTADUAL	3.1.90.04.00	16210000	287.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

ÓRGÃO: 03.07.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.8.036 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	15401070	4.700.000,00
		3.1.90.11.00	15401070	6.800.000,00
UNIDADE: 03.07.53 - FUNDEB	12.366.0007.8.039 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EJA	3.1.90.11.00	15411070	90.000,00
		12.367.0007.8.040 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90.04.00	15401070
ÓRGÃO: 03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.0011.2.142 - Gestão das Ações da Assistência Social	3.1.90.11.00	15000000	443.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	76.100,00
UNIDADE: 03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.244.0008.2.182 - Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.1.90.11.00	15000000	18.000,00
		UNIDADE: 03.11.51 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0008.8.002 - Manutenção da Proteção Social Básica	3.1.90.04.00
			<b>TOTAL</b>	<b>23.710.300,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15000000</b>	<b>2.618.600,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15001002</b>	<b>7.016.000,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15401070</b>	<b>11.571.000,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15411070</b>	<b>201.000,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DA FONTE 16000000</b>	<b>1.490.700,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DA FONTE 16040000</b>	<b>256.000,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DA FONTE 16210000</b>	<b>557.000,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS</b>	<b>23.710.300,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 23.710.300,00 (Vinte e três milhões e setecentos e dez mil e trezentos reais)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>				
<b>INSTITUCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>ECONÔMICA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ACRÉSCIMOS</b>
<b>ORGÃO/SEC./UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>VALOR</b>
	<b>(CÓD. DENOMINAÇÃO)</b>			
ÓRGÃO: 03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO  UNIDADE: 03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.0011.2.104 - Gestão das ações do Gabinete do Prefeito.	3.1.90.04.00	15000000	13.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	300.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	15.000,00
		3.3.90.14.00	15000000	5.000,00
		3.3.90.33.00	15000000	10.000,00
ÓRGÃO: 03.04.00 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  UNIDADE: 03.04.04 -	04.122.0011.2.219 - Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma./CONTRO.	3.3.90.92.00	15000000	3.500,00
		3.1.90.04.00	15000000	1.990,00
		3.1.90.11.00	15000000	40.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	5.000,00
		3.3.90.14.00	15000000	9.900,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		3.3.90.30.00	15000000	5.000,00
		3.3.90.33.00	15000000	4.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	25.000,00
ÓRGÃO: 03.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 03.05.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.121.0011.2.225 - Gestão das Ações de Planejamento.	3.1.90.04.00	15000000	1.990,00
		3.1.90.11.00	15000000	100.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	20.000,00
		3.3.90.14.00	15000000	2.000,00
		3.3.90.35.00	15000000	65.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	3.000,00
ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0011.2.115 - Gestão das ações da Sec de Administração	3.1.90.01.00	15000000	80.000,00
		3.1.90.03.00	15000000	50.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	100.000,00
		3.3.90.32.00	17490000	468.600,00
ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	15.451.0003.1.126 - Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.	4.4.90.51.00	17000000	500.000,00
		4.4.90.52.00	17000000	100.000,00
		4.4.90.51.00	17200000	500.000,00
		4.4.90.51.00	27540000	2.000.000,00
		15.451.0003.1.128 - Const., reforma, ampl. e manut. do sistema de iluminação pública.	3.3.90.39.00	17090000
UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	15.451.0003.1.127 - Pavimentação e recuperação de vias	3.3.90.39.00	17000000	50.000,00
		3.3.90.39.00	17500000	50.000,00
		15.452.0004.2.112 - Serviços de Limpeza de lixo, Logradouro públicos e patios de feira	3.3.90.34.00	17090000
ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03.09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03.09.56 - FUNDO MUN DE SANEAMENTO BÁSICO	17.512.0004.6.081 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico	3.3.90.39.00	17000000	50.000,00
		4.4.90.51.00	17000000	400.000,00
		4.4.90.52.00	17000000	150.000,00
ÓRGÃO: 03.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA UNIDADE: 03.10.10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	20.122.0011.2.120 - Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	3.1.90.11.00	15000000	100.000,00
		20.605.0005.6.030 - Programa de Apoio ao Produtor	3.3.90.39.00	17000000
ÓRGÃO: 03.12.00 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN UNIDADE: 03.12.12 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN	04.122.0011.6.006 - Gestão das ações do BTN	3.1.90.04.00	15000000	250.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	250.000,00
ÓRGÃO: 03.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO UNIDADE: 03.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO	22.122.0011.8.010 - Manut. das ações da Sec. Municipal de Turismo, Indústria e Comercio	3.1.90.04.00	15000000	50.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	190.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	96.000,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA





**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

UNIDADE: 03.07.53 - FUNDEB	12.365.0007.8.029 - Gestão das Ações do Ensino Infantil CRECHE	3.1.90.04.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.11.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.13.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.94.00	15001001	10.000,00
		3.3.90.14.00	15001001	5.000,00
		3.3.90.30.00	15001001	80.000,00
		3.3.90.39.00	15001001	80.000,00
		3.3.90.92.00	15001001	15.000,00
		3.3.90.93.00	15001001	5.000,00
		4.4.90.51.00	15001001	199.000,00
	4.4.90.52.00	15001001	49.000,00	
	12.365.0007.8.031 - Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00	15000000	100.000,00
	12.365.0007.8.032 - Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil CRECHE	3.3.90.30.00	15000000	209.900,00
	12.366.0007.8.030 - Gestão das Ações do Ensino EJA	3.1.90.04.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.11.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.13.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.94.00	15001001	10.000,00
		3.3.90.14.00	15001001	5.000,00
		3.3.90.30.00	15001001	200.000,00
		3.3.90.36.00	15001001	30.000,00
		3.3.90.39.00	15001001	68.000,00
	12.366.0007.8.033 - Gestão das Ações da Merenda Escolar para o EJA	3.3.90.92.00	15001001	15.000,00
		3.3.90.93.00	15001001	10.000,00
	12.122.0007.2.201 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação- Fundeb 30%	3.3.90.14.00	15400000	5.000,00
		3.3.90.30.00	15400000	5.000,00
		3.3.90.33.00	15400000	5.000,00
		3.3.90.39.00	15400000	5.000,00
		4.4.90.52.00	15400000	5.000,00
	12.361.0007.8.041 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	15430000	50.000,00
		3.3.90.40.00	15410000	100.000,00
		4.4.90.52.00	15430000	50.000,00
	12.365.0007.8.042 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	3.1.90.13.00	15400000	1.000,00
		3.3.90.14.00	15400000	1.000,00
3.3.90.30.00		15400000	1.900,00	
3.3.90.36.00		15400000	1.000,00	
3.3.90.40.00		15400000	2.000,00	
4.4.90.51.00		15400000	1.900,00	
4.4.90.52.00		15400000	3.500,00	
12.365.0007.8.043 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL CRECHE	4.4.90.61.00	15400000	2.000,00	
	3.1.90.13.00	15400000	10.000,00	
	3.3.90.14.00	15400000	2.000,00	
	3.3.90.33.00	15400000	2.000,00	
	3.3.90.40.00	15400000	2.000,00	
	4.4.90.51.00	15400000	67.000,00	
	4.4.90.52.00	15400000	49.000,00	
	4.4.90.61.00	15400000	2.000,00	
	4.4.90.51.00	15410000	9.900,00	
3.3.90.30.00	15420000	433.000,00		
3.3.90.39.00	15420000	94.000,00		

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

	4.4.90.51.00	15420000	32.000,00	
	4.4.90.52.00	15420000	90.000,00	
12.366.0007.8.039 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EJA	3.1.90.04.00	15401070	15.000,00	
	3.1.90.13.00	15401070	38.000,00	
12.367.0007.8.040 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90.94.00	15401070	8.000,00	
12.366.0007.8.044 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - EJA	3.3.90.30.00	15400000	1.800,00	
	3.3.90.33.00	15400000	2.000,00	
	3.3.90.39.00	15400000	1.900,00	
	3.3.90.40.00	15400000	2.000,00	
	4.4.90.51.00	15400000	1.900,00	
	4.4.90.52.00	15410000	50.000,00	
12.367.0007.8.045 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.4.90.61.00	15400000	2.000,00	
	3.1.90.04.00	15400000	60.000,00	
	3.1.90.11.00	15400000	9.900,00	
	3.1.90.13.00	15400000	230.000,00	
	3.3.90.14.00	15400000	2.000,00	
	3.3.90.33.00	15400000	2.000,00	
	3.3.90.39.00	15400000	30.000,00	
	3.3.90.40.00	15400000	2.000,00	
12.365.0007.8.037 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.4.90.51.00	15400000	1.900,00	
	4.4.90.61.00	15400000	2.000,00	
	3.1.90.04.00	15401070	29.000,00	
	3.1.90.94.00	15401070	12.000,00	
	3.1.90.04.00	15411070	4.000,00	
	3.1.90.11.00	15411070	6.000,00	
	3.1.90.13.00	15411070	50.000,00	
12.365.0007.8.038 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL CRECHE	3.1.90.94.00	15411070	45.000,00	
	3.1.90.04.00	15421070	1.300.000,00	
	3.1.90.11.00	15421070	200.000,00	
	3.1.90.04.00	15411070	65.000,00	
	3.1.90.11.00	15411070	30.000,00	
ÓRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.94.00	15411070	10.000,00	
	3.1.90.04.00	15421070	740.000,00	
	3.1.90.11.00	15421070	1.133.731,00	
	10.301.0006.1.155 - Construção, Ampliação e reforma de UBS e SMS	4.4.90.52.00	15001002	2.000,00
	10.301.0006.2.261 - Gestão das Ações do PACS	3.1.90.04.00	15001002	51.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	916.000,00
		3.1.90.13.00	15001002	280.000,00
	10.301.0006.2.265 - Gestão do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.1.90.94.00	15001002	21.000,00
		3.1.90.04.00	15001002	3.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	52.000,00
	10.302.0006.4.050 - Gestão da MAC - UPA	3.1.90.13.00	15001002	30.000,00
		3.3.90.92.00	16000000	38.000,00
	10.301.0006.6.020 - Gestão das Ações Básicas aos Povos Indígenas	3.3.90.93.00	16000000	14.800,00
		3.1.90.13.00	15001002	5.000,00
10.301.0006.6.021 - Gestão das Ações do NASF	3.1.90.13.00	15001002	9.000,00	
	3.1.90.94.00	16000000	13.100,00	
10.301.0006.6.050 - Gestão da Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI	3.1.90.11.00	15001002	25.000,00	
	3.1.90.94.00	15001002	124.000,00	
	3.1.90.94.00	16000000	226.600,00	

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

UNIDADE: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.3.90.30.00	16000000	34.600,00
		3.3.90.39.00	16000000	1.031.000,00
		3.3.90.92.00	15001002	752.900,00
		3.3.90.92.00	16000000	591.500,00
		4.4.90.52.00	15001002	8.000,00
		4.6.90.71.00	15001002	358.000,00
	10.301.0006.8.014 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.14.00	15001002	14.000,00
	10.301.0006.8.025 - Gestão do Programa PSF	3.1.90.04.00	15001002	27.000,00
		3.1.90.94.00	16000000	84.900,00
	10.301.0011.2.290 - Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.32.00	15001002	201.000,00
		3.3.90.35.00	15001002	55.000,00
		3.3.90.92.00	15001002	378.000,00
	10.301.0006.2.271 - Gestão do Programa PAB - Programa de Atenção Básica	3.3.90.32.00	15001002	4.000,00
	10.303.0006.2.275 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica.	3.3.90.32.00	16000000	10.000,00
	10.302.0006.2.277 - Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	3.1.90.94.00	15001002	29.100,00
		3.3.90.32.00	15001002	3.000,00
		3.3.90.93.00	15001002	5.000,00
	10.302.0006.8.023 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complex pelas Policlínicas	3.1.71.70.00	15001002	184.000,00
		3.3.71.70.00	15001002	120.000,00
	10.302.0006.8.026 - Gestão da MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO DESENVOLVER	3.1.90.94.00	16000000	76.300,00
		3.3.90.30.00	16000000	41.000,00
		4.4.90.52.00	15001002	41.000,00
	10.304.0006.2.245 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	3.1.90.04.00	15001002	64.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	60.000,00
		3.1.90.13.00	15001002	16.000,00
		3.1.90.94.00	15001002	10.000,00
	10.305.0006.2.251 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.1.90.04.00	15001002	69.000,00
		3.1.90.13.00	15001002	36.000,00
		3.1.90.94.00	15001002	47.000,00
		3.3.50.41.00	15001002	48.000,00
	3.3.90.30.00	15001002	3.000,00	
10.302.0006.8.019 - Gestão das Ações do LACEN ESTADUAL	3.1.90.11.00	16210000	100.000,00	
10.302.0006.2.273 - Gestão das Ações do SAMU.	3.1.90.04.00	16210000	150.000,00	
	3.3.90.30.00	16210000	270.000,00	
	3.3.90.39.00	16210000	80.000,00	
10.302.0006.8.016 - Gestão das Ações do PSF ESTADUAL	3.1.90.11.00	16210000	139.000,00	
10.302.0006.8.018 - Gestão das Ações do SAMU ESTADUAL	3.3.90.30.00	16210000	61.000,00	
	3.3.90.39.00	16210000	86.000,00	
	3.3.90.39.00	15001002	53.000,00	
10.302.0006.8.022 - Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3.3.90.39.00	16000000	24.000,00	
	3.3.90.39.00	16210000	500.000,00	
	3.3.90.92.00	16000000	20.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

ÓRGÃO: 03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.0011.2.142 - Gestão das Ações da Assistência Social	3.1.90.04.00	15000000	90.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	45.000,00
UNIDADE: 03.11.52 - FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0008.2.147 - Apoio as ações de Promoção dos direitos da Criança e do Adolescente	3.1.90.04.00	15000000	10.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	4.999,00
UNIDADE: 03.11.54 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	08.244.0008.5.024 - Melhorando a Habitação e a Habitabilidade	3.3.90.39.00	17000000	150.000,00
		3.3.90.39.00	17010000	500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>23.710.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15000000</b>				<b>2.387.179,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15001001</b>				<b>2.970.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15001002</b>				<b>4.108.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15400000</b>				<b>524.700,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15401070</b>				<b>102.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15410000</b>				<b>159.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15411070</b>				<b>210.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15420000</b>				<b>649.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15421070</b>				<b>3.373.731,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15430000</b>				<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 16000000</b>				<b>2.205.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 16210000</b>				<b>1.386.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17000000</b>				<b>1.450.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17010000</b>				<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17090000</b>				<b>341.990,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17200000</b>				<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17490000</b>				<b>468.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17500000</b>				<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17550000</b>				<b>222.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 27540000</b>				<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>23.710.300,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias e das alíneas b e c, do inciso I do art. 7º para seu limite máximo do Orçamento Anual para exercício de 2024 aprovados pelas Leis nº 1498/2021, 1574/2023 e 1605/2023, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Art. 5º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

MARCONDES  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:37420852553

Assinado de forma digital por MARCONDES  
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, CERTIFICA MINAS  
v5, ou=41346277000158, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=MARCONDES  
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553  
Dados: 2024.12.04 11:22:28 -03'00'

**MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA